

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO

Ata da Reunião do Júri de avaliação de Candidaturas

----- Aos vinte e nove dias de Julho de dois mil e vinte e cinco, no gabinete 29.3.33 da Universidade de Aveiro e pelas doze horas, reuniu o Júri para avaliação das candidaturas apresentadas ao concurso para atribuição de uma bolsa de iniciação à investigação (BII) no âmbito do projeto/unidade de investigação Needlefree, “Adesivos de líquidos iónicos personalizáveis para a administração transdérmica e não invasiva de vacinas de ARN mensageiro”, COMPETE2030-FEDER-00777000CICECO, do CICECO – Instituto de Materiais de Aveiro, composto por Augusto Quaresma Henriques Pedro, Mara Guadalupe Freire Martins, e Ana Paula Mora Tavares. O anúncio público relativo à bolsa em análise, com data de 11 de Julho de dois mil e vinte e cinco, foi publicitado de acordo com as regras vigentes na Universidade de Aveiro.-----

----- Apresentaram-se a concurso quatro candidatos. -----

----- Após a análise dos processos de candidatura, o júri deliberou excluir provisoriamente do concurso o seguinte candidato e pela razão a seguir elencada:-----

1.º - Maaz Ali Khan.....a);

a) Não apresentou toda a documentação obrigatória para a formalização da candidatura;-----

Posteriormente, procedeu à análise individual dos processos de candidatura dos restantes Candidatos, tendo procedido à aplicação do método de seleção Avaliação Curricular, de acordo com o previsto no anúncio, cujos resultados constam da Grelha de Avaliação que é parte integrante da presente ata (anexo I), resultando na seguinte ordenação provisória dos candidatos admitidos a concurso:

1.º - Pedro Iuri Machado.....16,30;

2.º - Filipa Domingues.....14,20;

3.º - Nicolau Santos.....12,80;

----- Nos termos do previsto pelo Código do Procedimento Administrativo e pelo n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da UA, o júri deliberou proceder à audiência prévia dos candidatos, sob a forma escrita através de correio eletrónico, sendo fixado para tal efeito o prazo de 10 dias úteis. O júri deliberou ainda que, no final do prazo fixado para audiência dos interessados e, no caso de ausência de qualquer resposta dos mesmos, a lista de seriação de candidatos se converterá em definitiva.

----- Assim, atendendo a que o candidato Pedro Iuri Machado apresenta o perfil requerido, o Júri decidiu selecioná-lo e propor a sua contratação para o tipo de bolsa a que se candidatou.-----

----- Concluída a reunião, elaborou-se esta ata que, depois de lida, foi assinada pelos três membros do Júri. -----



universidade de aveiro
theoria poiesis praxis

Aveiro, Julho de dois mil e vinte e cinco

Augusto Quaresma Henriques Pedro, Investigador Júnior da Universidade de Aveiro

Mara Guadalupe Freire Martins, Investigadora Coordenadora da Universidade de Aveiro

Ana Paula Mora Tavares, Investigadora Auxiliar da Universidade de Aveiro

ANEXO I



universidade de aveiro

theoria poiesis praxis

GRELHA DE AVALIAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE SELECÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO (BII)

Procedimento de selecção aberto por anúncio publicitado no dia 11/07/2025 no site da UA e EURAXESS

Nº	Nome	Avaliação Curricular			Fundamentação (resumo da apreciação do candidato pelo júri)	CLASSIFICAÇÃO FINAL
		Avaliação curricular (AC)		AC = (PAC*0,7)+(Exp*0,3)		
		Percurso Académico e Científico (PAC)	Experiência em Processos de Preparação e caracterização hidrogéis para aplicações biomédicas (EXP)			
70%	30%					
1	Pedro Iuri Machado	16,00	17,00	16,30	O candidato apresenta experiência em atividades de investigação científica em áreas que se enquadram no âmbito da bolsa em questão.	16,30
2	Filipa Matias Domingues	16,00	10,00	14,20	A candidata apresenta experiência em atividades de investigação científica, ainda que numa área ligeiramente distinta da que se encontra associada a bolsa.	14,20
3	Nicolau Silva Santos	14,00	10,00	12,80	O candidato apresenta experiência em atividades de investigação científica, ainda que em áreas que, maioritariamente, não se enquadram no âmbito da bolsa em questão.	12,80